



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 11 /2011

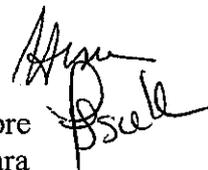
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 24 DE MAIO DE 2011**

MEMBROS PRESENTES:

Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves



-----Aos vinte e quatro dias do mês de Maio, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência o Senhor Vice-Presidente Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores Vereadores Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.^o António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. Faltou o Senhor Presidente Carlos Manuel Marta Gonçalves -----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública. -----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que dia 10 de Maio, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de permanência estiveram presentes na homenagem ao Clube Desportivo de Tondela pelo desempenho da época 2010/2011; -----

-----Que no dia 11, a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Pires reuniu com técnicos da EDP para recepção de reposições de pavimentações. -----

-----Que no dia 12, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram no Encontro, no âmbito do Prosepe, em Castelões e de seguida e participaram na abertura da Feira do Livro; -----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com o Gabinete de Advogados Avançados e de seguida deslocou-se á Guarda para uma visita de trabalho com a Vereadora do Turismo local. -----

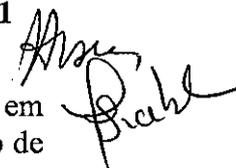
-----Que no dia 13, que o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com a Tondelviva e de seguida com a CIM no âmbito da RUCI. -----

-----Que a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Pires participou na Inauguração da requalificação do Espaço de Exposições na Junta de Freguesia de Tondela por alunos da Escola Secundária de Tondela e de seguida participou na Conferência Reimaginar a Cidade no âmbito do projecto 365T+Tondela o Desafio da Prosperidade; -----

-----Que o Senhor Vereador Eng.^o António Dinis participou no Seminário de Desporto em Viseu; -----

-----Que no dia 14, que o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência inauguram o Parque da Corveira seguida de uma visita de trabalho á freguesia. -----

-----Que o Senhor Vereador Eng.^o António Dinis entregou os prémios da Competição “Danone Nations Cup – sub 12”. -----



-----Que no dia 15, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram na Abertura dos Jogos Desportivos em Barreiro de Besteiro. -----

-----Que a Senhora Vereadora Dr^a Cecília Fragoso participou no almoço Convívio da Casa do Povo de Barreiro de Besteiros.-----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão participou no almoço da Emissora das Beiras. -

-----Que no dia 16, os Senhores Vereadores Dr. José António e Pedro Adão participaram no “X Congresso Europeu do Comércio Urbano” em Barcelos. -----

-----Que no dia 18, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram na Cerimónia de Apresentação Pública de Novos Investimentos Privados com Empresários. -----

-----Que a Senhora Vereadora Eng^a Carla Pires reuniu na CIM no âmbito do Processo de Candidatura Supramunicipal "Eficiência energética na Iluminação Pública". -----

-----Que a Senhora Vereadora Eng^a Carla Pires reuniu com a EDP no âmbito da Gestão da Rede de I. P. -----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com a CIM no âmbito da criação do gabinete de inserção profissional. -----

-----Que no dia 19, a Senhora Vereadora Dr^a Cecília Fragoso reuniu com a Associação de Paralisia Cerebral, no âmbito da actividade “Viseu em cadeira de rodas 2011”, a realizar entre os dias 19 e 25 de Julho.-----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuni com a empresa Ginado.-----

-----Que no dia 20, a Senhora Vereadora Dr^a Cecília Fragoso reuniu no Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, no âmbito do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas.-----

-----Que no dia 21, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência efectuaram uma visita de trabalho a Ferreirós do Dão. -----

-----Que no dia 22, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram na Mini-Maratona onde o Senhor Presidente fez entrega dos respectivos prémios e de seguida participaram no almoço convívio da Caminhada Ecológica organizada pela Farmácia de Molelos. -----

-----Que o Senhor Vereador Dr. José António participou no aniversário da Sociedade Filarmónica Tondelense. -----

-----Que a Senhora Vereadora Dr^a Cecília Fragoso entregou uma Scooter a um munícipe portador de Esclerose Múltipla e de seguida participou no lançamento do livro “Droga e Toxicoddependência e a Proposta Educativa da Igreja Católica no Magistério de João Paulo II” de Américo Duarte.-----

-----Que no dia 23, que o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com a ACERT e a Tondelviva no âmbito da Regeneração Urbana. -----

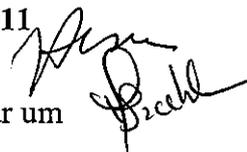
-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com a Equipa de trabalho dos Caminhos de Santiago. -----

2- Agradecimento da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros

-----Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros agradecendo á Câmara a visita do passado dia 8 de Maio à Freguesia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3- Apoio à Casa do Distrito de Viseu no Rio de Janeiro



-----Foi presente um ofício da Casa do Distrito de Viseu no Rio de Janeiro a solicitar um subsídio para apoiar os trabalhos desenvolvidos e a desenvolver.

-----A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 5 000Euros.-----

-----Foi igualmente, presente um convite da Casa do Distrito de Viseu no Rio de Janeiro, convidando o Sr. Presidente do Município de Tondela para orador oficial do aniversário daquela casa. O Sr. Presidente aceitou o convite e o executivo autorizou a referida visita.-----

4- Análise, Discussão e Votação da proposta de transmissão do Direito de Superfície sobre Imóveis, e aquisição de prédio Urbano, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 64/1 f) da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 5-A/20025, de 1 de Janeiro

-----Foi presente a proposta de deliberação que a seguir se transcreve: -----

----- “ A Câmara Municipal de Tondela, no âmbito das suas competências e atribuições e no cumprimento dos objectivos enquadrados pelo plano plurianual de actividades para o Concelho de Tondela, ambiciona realizar um conjunto de equipamentos e infra-estruturas, que são peças estruturantes do desenvolvimento harmonioso do Concelho e concretizam o modelo de desenvolvimento integrado e solidário do Município. -----

-----Nestes termos, ao abrigo do disposto naquele normativo, proponho a aprovação da presente proposta de transmissão do direito de superfície já adquirido por este Município sobre o imóvel abaixo identificado, à TONDELVIVA – Investimentos Urbanos, SA., nos termos e demais condições que, em concreto esta Câmara Municipal venha a negociar com a administração da sociedade. -----

-----Ainda ao abrigo daquele preceito legal, proponho a aquisição da propriedade plena do prédio abaixo identificado, pelo valor de 100 000€.-----

-----1. Prédio Urbano, terreno destinado a construção, sito à Quinta da Mata, da freguesia e concelho de Tondela, inscrito na matriz predial urbana com o número 2859, descrito na conservatória do Registo Predial de Tondela sob o nº1977/20080911, a favor da Tondelviva – Investimentos Urbanos, SA. “-----

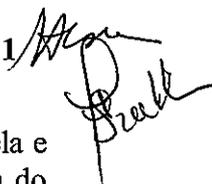
----- A Câmara Municipal, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar.-----

5- Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Barreiro de Besteiros

-----Foi presente o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Barreiro de Besteiros, no valor de 9 300 euros para Requalificação de Caminho florestal de ligação entre as Capelinhas de Maruge e Amieira.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o referido Protocolo, que se anexa sob o nº 1.-----

6- Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Ferreirós do Dão



-----Foi presente o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Ferreirós do Dão, no valor de 17 262€ para Requalificação da Casa do Povo de Ferreirós do Dão.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o referido Protocolo, que se anexa sob o nº 2.-----

7- Agradecimento de Rotary Club de Tondela

-----Foi presente um ofício de Rotary Club de Tondela a agradecer a ajuda prestada na realização do Seminário “Aqua Nostra, Qualidade de Água, Qualidade de Vida” e na edição do catálogo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.3. NOTARIADO

1- Indemnização de prédios ocupados para a ZIM de Tondela

-----Foi presente uma informação do Notariado da Autarquia, que se transcreve.-----

-----“Aquando da construção da ZIM de Tondela, foram ocupados terrenos que não foram objecto de Escritura de compra e venda.-----

-----Vieram agora os herdeiros do proprietário já falecido, reclamar a sua indemnização.

-----Assim, propõe-se que a Câmara delibere indemnizar os referidos herdeiros tendo em conta o preço oferecido por ofício datado de 16-10-1996, ou seja, €1,75/m², sendo a área total dos prédios ocupados de 5 500m², correspondente aos artigos matriciais nºs 5399,5431e 5458 da freguesia de Dardavaz e 2641 da Freguesia de Vila Nova da Rainha.-----

-----Esta indemnização deve ser paga em partes iguais de €1925,00 a cada um dos herdeiros que se indicam:-----

-----À Sra. Ercília de Matos Rodrigues, viúva, residente na Chancela, freguesia de Dardavaz, com o NIF 138451133;-----

-----Ao Sr. António de Matos Rodrigues, casado, residente em Adiça, freguesia de Mouraz com o NIF 133634116;-----

-----À Sra. Ana Margarida Simões Rodrigues, casada, residente na Av. do Miradouro 33 – 2ª cave B – Queluz, com o NIF 203195175;-----

-----À Sra. Emília de Matos Rodrigues, casada, residente em Dardavaz, com o NIF 164101284;-----

-----À Sra. Maria de Fátima Neves da Costa Rodrigues, residente nos Estados Unidos da América, com o NIF 141267895;”-----

-----A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade indemnizar os referidos herdeiros.-----

2- Aquisição de Prédio Urbano na Cidade de Tondela

-----Foi presente uma informação, que se transcreve.-----

-----“Por informação do Sr. Presidente da Câmara, é proposto que a Câmara delibere adquirir, para o domínio privado do Município, o prédio urbano (cinema) inscrito na matriz predial sob o artigo numero 637 da freguesia de Tondela, pelo preço de € 160 000,00 à Sra. Maria Manuela de Mesquita e Barros e outros”.-----

-----Depois de analisar a Câmara deliberou por unanimidade adquirir o prédio.-----



3- Aquisição de Três Prédios Urbanos

-----O Município de Tondela no âmbito do projecto de Regeneração Urbana da Cidade de Tondela pretende construir um Parque de Estacionamento na Rua Abel Lacerda de forma a dar cumprimento os projectos já aprovados no âmbito da candidatura REU 2009_06_013_1132 ID:32945 – Programa da Acção 365T+ o Desafio da Prosperidade. -
-----Assim para cumprimento desse objectivo a Câmara deliberou por unanimidade adquirir três prédios urbanos inscritos na matriz sob os números 218,219 e 220 pelo valor de 250 000€de acordo coma a avaliação,-----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.2. PATRIMÓNIO

1- Transferência e Abate de Património

-----Foi presente uma informação do Património, que se transcreve.-----
-----“De acordo com o Capítulo V da proposta de regulamento de inventário e cadastro dos bens do Município propõe-se que a Câmara delibere transferir para o Gabinete da Eng^a Marisa, Eng^a Cecília e Eng^o Costa os seguintes bens com o n.º de inventário 7690, para o Gabinete de Informática foram transferidos 8856, 6712, 6353, 9102, 8855, 6713, 6654, 8159, para o Gabinete do Agricultor o n.º8848.-----
-----E de acordo com o art.18 número 1 alínea c) propõe-se que a Câmara delibere o abate por destruição dos bens com os seguintes n.ºs de inventário 9047, 9440, 6600, 6583, 4178, 4083, 6631, 8628, 6464, 7466, 5123, 4095.”-----
-----A Câmara depois analisar deliberou por unanimidade autorizar a transferência e o abate do referido património.-----

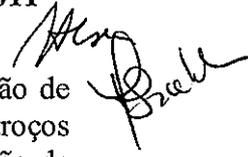
E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços.-----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Colocação de Sinais de Proibição de Circulação de Pesados na ligação da E.R. 230 à E.R. 228 - Troço Nutrofértil/Santiago/Portela



-----Foi presente uma informação propondo a colocação de proibição de circulação de pesados nos troços urbanos da estrada de ligação da E.R. 230 à E.R.228, troços Nutrofertil /Santiago /Portela, em virtude de a largura via não permitir a circulação de veículos pesados. -----

-----Face á informação a Câmara deliberou por unanimidade colocar os seguinte sinais nos locais abaixo descritos: -----

-----Sinal C3b (transito proibido a pesados) com painel adicional a informar "750 m" no início do troço no entroncamento com E.R. 230; -----

-----Sinal C3b com painel adicional a informar "Excepto aviário" a colocar no entroncamento para Santiago, sentido E.R. 230 – E.R. 230; -----

-----Sinal C3b a colocar junto ao Aviário existente, sentido E.R.230 – E.R.228; -----

-----Sinal C3b a colocar no cruzamento para Portela, sentido E.R. 230 – E.R. 228; -----

-----Sinal C6 (proibição de circulação de veículos com peso superior a 8 toneladas), com painel adicional a informar "150m", a colocar no início do troço no entroncamento com a E.R. 228; -----

-----Sinal C6, a colocar à entrada de Portela no sentido Portela – E.R. 228. -----

2- Indemnização de 550€ ao Senhor Armelim Nunes Viana

-----Foi presente uma informação informando dos danos causados no valor de 550€ na propriedade do Senhor Armelim Nunes Viana, contribuinte nº 120766264, residente na Rua da Travessa nº 30 em Vilar de Besteiros aquando dos trabalhos de execução do emissário de Vilar de Besteiros. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade indemnizar o Senhor Armelim no valor de 550€. -----

3- Recepção Provisória da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Barreiro de Besteiros"

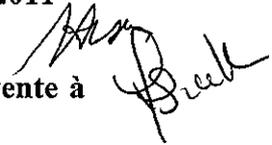
----- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada á empresa Embeiral S.A. pelo valor total 149 086,09€ -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

4- Recepção Provisória da Empreitada "Requalificação da E.M. 624 - Lobão da Beira /Tondela"

----- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada á empresa Embeiral S.A. pelo valor total 147 894,63€ -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

**5- Conta Final da Empreitada "Requalificação Urbanística da Área Envolvente à Igreja de Canas de Santa Maria"**

----- Foi presente a Conta Final referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Scropolumba Ldª, pelo valor de 157 163,73€ (cento e cinquenta e sete mil cento e sessenta e três euros e setenta e três cêntimos) com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

6- Conta Final da Empreitada "Requalificação Urbanística da Área Envolvente à Igreja de Lobão da Beira"

----- Foi presente a Conta Final referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Scropolumba Ldª, pelo valor de 157 452,84€ (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

7- Conta Final da Empreitada "Construção da ETAR de Caparrosinha /Fial"

----- Foi presente a Conta Final referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura e Filhos Ldª, pelo valor de 116 231,88€ (cento e dezasseis mil duzentos e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos) com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

8- Conta Final da Empreitada "Rede de Saneamento e Água à Ladeira - Castelões"

----- Foi presente a Conta Final referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa José da Costa e Filhos Ldª, pelo valor de 116 592,61€ (cento e dezasseis mil quinhentos e noventa e dois euros e sessenta e um cêntimos) com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor. -----

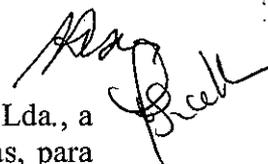
----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

9- Conta Final da Empreitada "Construção da ETAR de Paranho"

----- Foi presente a Conta Final referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura e Filhos Ldª, pelo valor de 133 696,84€ (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

10- Prorrogação de Prazo da Empreitada "Remodelação da Rede de Água e Execução de Esgotos a Castelões"



----- Foi presente um ofício da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação de prazo graciosa de noventa dias, para concluir os trabalhos referentes à obra supra mencionada. -----

----- De acordo com o parecer favorável da Técnica responsável pela Divisão supra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação graciosa pelo prazo solicitado. -----

11- Concessão da Exploração do "Quiosque de Campo de Besteiros"

-----Foi presente a análise propostas do concurso de Concessão de Exploração do Quiosque de Campo de Besteiros.-----

----- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade, adjudicar à única concorrente Lurdes do Carmo Henriques da Cruz pelo valor de 80€/mês.-----

12- Orçamento de extensão de rede MT Aéreo para Loteamento em Poças - Lobão da Beira

-----Foi presente um ofício da EDP referente aos custos inerentes para uma extensão de rede MT aéreo para Loteamento em Poças da Freguesia de Lobão da Beira, no valor de 10 793,08 mais IVA á taxa legal em vigor.-----

----- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

13-Aquisição de Três Prédios Urbanos

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir três prédios urbanos inscritos na matriz sob os números 2749,219 e 220 pelo valor de 200 000€de acordo com a avaliação, ao Senhor Luís Manuel Oliveira Corte Real e Freitas, com o NIF 112084222, residente na Casa do Alpendre - Ribeira de Maria Afonso, Dois Portos. ----

-----Mais deliberou que ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2749 seja atribuído o valor de 50 000€, sendo efectuado um contrato promessa de compra e venda. O referido valor será pago apenas aquando da realização da escritura de compra e venda. Aos restantes prédios é atribuído o valor de 150 000€, devendo ser pago no acto da escritura de compra e venda. -----

H- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1- Transferência para entidades no âmbito da acção social escolar do 1º Ciclo

-----Foi presente uma informação do Senhor Vereador do Pelouro da Educação, no âmbito da acção social escolar do 1º Ciclo, que se transcreve.-----

-----“De acordo com a Lei nº55/2009 de 2 de Março (Acção Social Escolar) e com o Anexo III do Despacho nº 18987/2009, é competência da Autarquia suportar os custos das refeições dos alunos com escalão A (100%) e do escalão B (50%).-----

-----No sentido de dar cumprimento à Lei, propõe-se a transferência dos valores abaixo mencionados para as respectivas entidades, relativas ao 2º período – 2.ª Tranche (Março e Abril) do Ano Lectivo 2010/2011.

Entidade	Valor
Junta de Freguesia de S. João do Monte	260,61 €
Agrupamento de Escolas do Caramulo	815,41 €
Junta de Freguesia de Parada de Gonta	117,53 €
Associação Social Cult. e Desp. do Vinhal	898,63 €
Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão	169,36 €
Junta de Freguesia de Castelões	713,94 €
Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros	970,90 €
Associação de Solidariedade Social de Caparrosa	527,79 €
Centro Social Paroquial de S. de Besteiros	432,16 €
Centro Social do Tourigo	453,33 €
Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros	870,16 €
Agrupamento de Escolas de Tondela	2.355,71 €
Centro Paroquial de Canas de Santa Maria	1.027,84 €
Associação de S. S. R. D. da Freguesia de S. Miguel do Outeiro	362,08 €
Junta de Freguesia de Tonda	439,46 €
Junta de Freguesia de Lobão da Beira	589,84 €
Associação de S. Social e Cultural de Dardavaz	294,92 €
Adereton	1.014,70 €
Total	12.314,37 €



-----Face á informação a Câmara deliberou por unanimidade transferir os valores mencionados ás entidades correspondentes.-----

2- Transferência para entidades no âmbito da acção social dos jardins de Infância

-----Foi presente uma informação do Senhor Vereador do Pelouro da Educação, no âmbito da acção social dos jardins de Infância, que se transcreve. -----

-----“No sentido de dar cumprimento à lei nº 55/2009 de 2 de Março (Acção Social Escolar) propõe-se a transferência dos valores abaixo mencionados para as respectivas entidades, relativas ao período (**Março a Abril**) do ano lectivo 2010/2011. -----

ENTIDADE	VALOR
Adereton	385,44 €
Associação Solidariedade S. Cultural de Dardavaz	180,31 €
Centro Paroquial de Canas Santa Maria	113,88 €
Centro Social do Tourigo	24,82 €

Junta de Freguesia de Campo de Besteiros	99,28 €
Junta de Freguesia de Caparrosa	124,10 €
Junta de Freguesia de Sabugosa	24,82 €
Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros	74,46 €
Associação. Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de S. Miguel de Outeiro	99,28 €
Agrupamento Escolas de Tondela	418,29 €
Agrupamento Escolas da Lajeosa Dão	180,31 €
Junta Freguesia do Guardão	87,60 €
Junta Freguesia de São João Monte	134,32 €
TOTAL	1.946,91 €



-----Face á informação a Câmara deliberou por unanimidade transferir os valores mencionados ás entidades correspondentes.-----

3- Transferência para entidades no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições do 1º Ciclo

-----Foi presente uma informação do Pelouro da Educação, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições do 1º Ciclo, que se transcreve.-----

-----“No âmbito do contrato programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativamente ao 2º período (Janeiro a Março) do ano lectivo 2010/2011, propõe-se a transferência de verbas de acordo com o quadro abaixo:-----

Entidade	Totais
Junta de Freguesia de S. João do Monte	881,16 €
Agrupamento de Escolas do Caramulo	534,60 €
Junta de Freguesia de Parada de Gonta	324,48 €
Associação Social Cult. e Desp. do Vinhal	613,36 €
Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão	634,40 €
Centro Social do Tourigo	1.448,54 €
Junta de Freguesia de Castelões	2.378,48 €
Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros	603,90 €
Associação de Solidariedade Social de Caparrosa	1.126,12 €
Centro Social Paroquial de S. de Besteiros	1.313,52 €
Centro Social e Paroquial Irmãos Brás de Vilar de Besteiros IPSS	2.995,20 €
Agrupamento de Escolas de Tondela	3.257,98 €
Centro Paroquial de Canas de Santa Maria	3.412,24 €

Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de S. Miguel do Outeiro	1.294,80 €
Junta de Freguesia de Tonda	1.674,40 €
Junta de Freguesia de Lobão da Beira	1.529,84 €
Associação de Solidariedade Social e Cultural de Dardavaz	1.359,28 €
Adereton	4.773,60 €
Total	30.155,90 €

-----Face á informação a Câmara deliberou por unanimidade transferir os valores mencionados ás entidades correspondentes.-----

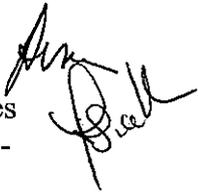
4- Transferência para entidades no âmbito do Programa e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

----Foi presente uma informação do Pelouro da Educação, no âmbito do Programa e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que se transcreve. -----

-----“No âmbito do contrato Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, propõe-se a transferência dos valores abaixo mencionados para as respectivas entidades, relativas ao período (Março a Abril) do ano lectivo 2010/2011. -

ENTIDADE	VALOR
Adereton	3.124,16€
Associação Solidariedade S. Cultural de Dardavaz	653,12€
Centro Paroquial de Canas Santa Maria	378,56€
Centro Social do Tourigo	400,44€
Junta de Freguesia de Campo de Besteiros	55,22€
Junta de Freguesia de Caparrosa	287,64€
Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas	116,28€
Junta de Freguesia de Sabugosa	115,60€
Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros	688,48€
Associação. Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de S. Miguel de Outeiro	444,08€
Agrupamento Escolas de Tondela	614,46€
Junta de Freguesia de vilar de Besteiros	424,32€
Agrupamento Escolas da Lajeosa Dão	298,62€
Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão	282,88€
Junta Freguesia do Guardão	79,64€
Junta Freguesia de São João Monte	446,88€
TOTAL	8.410,38€

-----Face á informação a Câmara deliberou por unanimidade transferir os valores mencionados ás entidades correspondentes.-----



I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Acordo de colaboração – PROHABITA

-----Foi presente uma informação técnica da acção social, que se transcreve. -----

-----“A criação de condições de acesso a uma habitação condigna por parte dos estratos populacionais de menores recursos económicos constitui uma prioridade, não só da política do Governo para o sector da habitação, como das Administrações Local e Regional que se propõe combater as situações de grave carência habitacional existentes nas respectivas áreas de jurisdição.-----

-----Tendo presente tal prioridade, de forma a dinamizar a resolução de situações de grave carência habitacional, mediante a cooperação e a conjugação de esforços foi outorgado entre o Instituto, (ao tempo denominado Instituto Nacional de Habitação) e o Município de Tondela, em 12 de Dezembro de 2004, um Acordo de Colaboração, nos termos e condições definidos no D. L. nº. 135/2004, de 3 de Junho, tendo em vista a aquisição de 70 fogos, destinados a arrendamento, a fim de realojar as populações residentes em situação de grave carência habitacional, identificadas por levantamento efectuados pelo Município.-----

-----Deste modo e considerando que: -----

-----O Município reduziu, por diminuição do número de agregados familiares a realojar, o número de fogos a atribuir constantes do Acordo de Colaboração celebrado em 12 de Dezembro de 2004 e que por via dessa redução o Município pretende proceder à concretização, não só pela via da aquisição de fogos, mas também pelo arrendamento de prédios ou de fracções autónomas de prédios urbanos destinados a habitação e pela aquisição de prédios ou fracções autónomas de prédios devolutos degradados e afim de aí realizar obras para a respectiva reabilitação. Para a concretização do Acordo de Colaboração, o Município propõe – se dispor de um total de 47 habitações, condignas e adequadas a 47 agregados familiares residentes no respectivo território, em situação verificada como de grave carência habitacional e já identificados no processo de candidatura. -----

-----Para o efeito o Município já atribuiu 33 habitações integradas em empreendimento de custos controlados e compromete – se a dispor até ao fim do ano de 2011, de 14 habitações, procedendo para tal ao arrendamento de prédio ou de fracções autónomas de prédios devolutos destinados a habitação e à aquisição de prédios ou fracções de prédios devolutos degradados às quais promoverá a realização de obras para a respectiva reabilitação. -----

-----Assim e ao abrigo do acordo de colaboração supra, propõe – se que seja deliberado o financiamento respeitante à aquisição dos fogos devolutos degradados com as tipologias infra indicadas e respectivos valores de aquisição, com o valor total de 43.000€. A modalidade do financiamento será de acordo com a redacção do D. L. nº. 54/2007, de 12 de Março. -----

Tipologias propostas para a Aquisição	Valores propostos para Aquisição
T1	3.000€
T1	5.000€
T3	25.000€
T3	10.000€

Total : 43 000€

-----A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade proceder de acordo com a informação.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

M. António Pires da Silva
Maria Isabel Cabral Estrela



MUNICIPIO DE TONDELA

Câmara Municipal de Tondela

Protocolo de Colaboração

No âmbito da cooperação entre os Municípios e respectivas Freguesias, entre o **Município de Tondela**, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a **Freguesia de Barreiro de Besteiros** representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, José Helder Viegas Alves Melo Ferreira, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto do Acordo

Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, a concessão de apoio financeiro, no valor de **9.300,00 €** (nove mil e trezentos euros), à Freguesia de Barreiro de Besteiros – adiante designado por Junta de Freguesia – para a participação na execução das seguintes obras :

- **Requalificação de caminho florestal de ligação entre as Capelinhas de Marruge e Amieira – 9.300,00€**

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Acordo

Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior;



Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações

1. Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora participados;
2. No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se referir na cláusula primeira;

Cláusula 4ª

Pagamentos

O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município;

Cláusula 5ª

Incumprimento do Acordo

1. O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de participação recebida;
2. Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;

Cláusula 6ª

Suporte Financeiro

O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respectiva rubrica orçamental e no respectivo plano de actividades;

Corveira, 14 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Marta, Dr.)

(Elisário Melo Ferreira)



MUNICIPIO DE TONDELA

Câmara Municipal de Tondela

Protocolo de Colaboração

No âmbito da cooperação entre os Municípios e respectivas Freguesias, entre o **Município de Tondela**, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a **Freguesia de Ferreirós do Dão** representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Luciano Alves da Costa, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto do Acordo

Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, a concessão de apoio financeiro, no valor de **17.262,00€ (Dezassete mil duzentos e sessenta e dois euros)** – á freguesia de Ferreirós do Dão, adiante designado por Junta de Freguesia – para a comparticipação na execução nas obras de requalificação da Casa do Povo de Ferreirós do Dão, nomeadamente :

- Requalificação de caixilharia existente – 6.807,00 €
- Substituição do telhado existente – 10.455,00€

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Acordo

Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior;



Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações

1. Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora participados;
2. No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se referem na cláusula primeira;

Cláusula 4ª

Pagamentos

O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município;

Cláusula 5ª

Incumprimento do Acordo

1. O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de participação recebida;
2. Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;

Cláusula 6ª

Suporte Financeiro

O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respectiva rubrica orçamental e no respectivo plano de actividades;

Paços do Concelho, 20 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Marta, Dr.)

(Luciano Alves da Costa)